



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

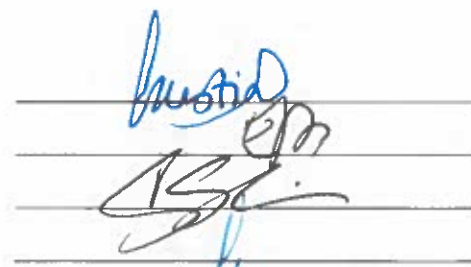
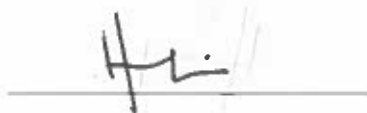
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 4.1. Prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028" – Renovação de contratos (incluindo modificação) para o ano letivo 2026/2027. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9167, e respetivos anexos, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 14 de abril de 2026, e despacho de encaminhamento à Reunião de Câmara, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 15 de abril de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, incluindo a informação da Unidade de Gestão de Refeições Escolares, para todos os efeitos legais, atento os projetos/ações expressos em Plano de Atividades (2022|A|52 e 2014|A|11), referentes a Serviços Auxiliares de Ensino - Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico / Alimentação Creche Municipal, **determinar a renovação do contrato 217/2025, de 11 de junho** - "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Lote 1 - **"Fornecimento de refeições em método Cook-Chill"**, e a **renovação do contrato 218/2025, de 11 de junho** - "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Lote 2 - **"Fornecimento de refeições em método de Confeção Local"**, para o ano letivo 2026/2027, nos termos da cláusula 2.ª dos mesmos, conforme clausulado dos cadernos de encargos dos procedimentos em apreço, e assim a atualização dos preços unitários, correspondentes às propostas adjudicadas, tendo como base os aumentos resultantes da variação percentual da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), ocorrida durante a vigência do pretérito ano do contrato e a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no "Índice de preços no consumidor nacional sem habitação" nos seguintes termos: Renovação do contrato, 217/2025, de 11 de junho - "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Lote 1, para o ano letivo 2026/2027, com o cocontratante Consórcio ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A., NIPC 501 426 230 e NORDIGAL – INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A., NIPC 502 176 890, pelo valor de valor de **4.273.061,10€ (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil e sessenta e um euros e dez cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, e Renovação do contrato,

ASSINATURAS:



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 4.1. Prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028" - Renovação de contratos (incluindo modificação) para o ano letivo 2026/2027. -----

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): 218/2025, de 11 de junho - "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" - Lote 2, para o ano letivo 2026/2027, com o cocontratante UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A., NIPC 501 323, pelo valor de **677.728,24€ (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. Mais determinou o valor das cauções para o ano letivo em apreço (conforme n.º 4 do art.º 89.º do CCP) e a aprovação das minutas dos contratos referentes às renovações elencadas. -----

Ainda, deliberou a Câmara Municipal, atento os termos estabelecidos para as renovações dos contratos em apreço e vertidos nas mesmas, **aprovar a modificação aos contratos** considerando, conforme informação dos serviços, a previsão de quantidades de refeições a serem disponibilizadas no ano letivo 2026/2027 para cada um dos lotes nos termos elencados: Lote 1: Prestações suplementares (A1 a C7): 194.788,60€ (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos) ao que acresce o valor do IVA, que corresponde em termos de valor, a **1,66%** do preço contratual; Lote 2: Prestações suplementares (E9): 67.650,00€ (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros), ao que acresce o valor do IVA, que corresponde em termos de valor a **3,85%** do preço contratual e Prestações a menos (D1 a D8): 2.276,52€ (dois mil duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), ao que acresce o valor do IVA, que corresponde em termos de valor a **-0,13%** do preço contratual.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: AN VELAÇONS e DO S.ª MARIAENIC. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS: